



COMENDADOR LEVY GASPARIAN, 23 DE MAIO DE 2017.

Mensagem nº: 008/2017.

LIDO EM 03/07/17
Cláudio Fontana
1º SECRETÁRIO

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder Ajuda de Custo a título de bolsa de estudo aos estudantes de nível superior residentes no Município de Comendador Levy Gasparian, e dá outras providências.

Exmo Senhor Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta Douta Casa, conforme anexo, o Projeto de Lei nº 008/2017, que Autoriza o Poder Executivo a conceder Ajuda de Custo a título de bolsa de estudo aos estudantes de nível superior residentes no Município de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências.

O Projeto de Lei em apreço é de suma importância e constitui um grande incentivo aos estudantes residentes no Município, eis que houve necessidade de estabelecer novas regras e valores, atentando-se para a atual realidade econômica do Município.

Assim, Ilustres Vereadores para que a ajuda de custo volte a ser efetivada no âmbito no nosso Município, torna-se imperiosa necessidade da aprovação do presente Projeto, razão pela qual contamos com o apoio dessa Casa para a sua conversão em Lei.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e seus nobres pares os meus protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito

Exmo. Senhor
Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.